



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 20/02/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 5

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Orlando Jóia dos Santos Costa;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho** comunicou em 02/02/2024, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente na presente reunião, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **António Manuel Rocha Santos** – pretende falar sobre o seguinte assunto: processo 180/19.
2. **Maria Isabel de Jesus Marrazes Serrano** – pretende falar sobre o seguinte assunto: desagrado em relação às lombas colocadas na Rua Natália Correia.
3. **Mauro José Monteiro Ezequiel** – pretende falar sobre o seguinte assunto: pedido de esclarecimento sobre uma licença de obras – proc.º 420/19.
4. **Cristina Maria de Sousa Ventura** – pretende falar sobre o seguinte assunto: não cumprimento, por parte da Câmara, de deliberação que compromete a utilização da sua propriedade, na Rua do Olheirão, Moita.

5. **Marco Guarda** – não indicou o assunto a abordar.
6. **Franclim de Sousa Ventura** – pretende falar, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Moita, sobre assuntos de interesse para a população.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. Resumo de Tesouraria do dia 09 de fevereiro de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 11.496.278,90€
2. 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

3. Concessão de terrenos para construção de Jazigos

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4. Beneficiação da Rua do Repouso - 2.ª Fase – Concurso Público n.º 04/2018 – Receção Definitiva.
5. “Requalificação da EB Guilherme Stephens – Marinha Grande – Concurso Público n.º 16/2017” – Receção definitiva.
6. Rede de saneamento de águas residuais domésticas da Amieira e Charneca da Amieira - Fase 3- Concurso Público n.º 18/2017 – Receção Definitiva.

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

7. PA N.º 158/2023 - *Elaboração de Projetos para a Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei* – Aprovação do Estudo Prévio.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

8. Req.º nº 1862/23, datado de 14/12/2023 - Proc.º n.º 137/22, datado de 14/04/2022 – Rui Silva Soares Custódio
9. Req.º n.º 164/21, datado de 05/03/2021 – PC n.º 48/21, datado de 05/03/2021 – Sporting Clube Marinhense – Isenção de pagamento de taxas urbanísticas

10. E/12139/2023 - Pedido de emissão de parecer prévio - Ramais domiciliários Gás Natural Refª 596_2023 (Sua referência 596_2023_FLOENE_DM_NORTE) - FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

11. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 20203544
12. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 201719744
13. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202325292
14. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202334671

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

15. Apoio a Iniciativas de Elevado Interesse Municipal de Âmbito Nacional - Proposta de admissão e atribuição de apoio financeiro ao Judo Clube Marinha Grande, para a concretização do Projeto “DAR´te & MOVE´te”



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **António Manuel Rocha Santos** – pretende falar sobre o seguinte assunto: processo 180/19.
O munícipe fez-se representar pela filha, Rita Santos, que disse que pretende saber o estado de um pedido de uma licença especial para acabamentos entregue em novembro de 2023. Desde janeiro que tenta saber o estado em que se encontra, pois precisa desta licença para apresentar no Banco para receber a última tranche do financiamento, e o prazo para apresentar este documento é o final deste mês.
2. **Maria Isabel de Jesus Marrazes Serrano** – pretende falar sobre o seguinte assunto: desagrado em relação às lombas colocadas na Rua Natália Correia.
A munícipe fez-se representar pelo marido, Francisco Serrano, que disse que o assunto que aqui os traz é o mesmo que apresentou o ano passado, pela mesma altura, quando vieram pedir a colocação de lombas e sinalização para redução da velocidade na Rua Natália Correia. Este pedido foi aceite, mas não está a satisfazer o pretendido. Foram colocadas duas lombas na Rua Miguel Torga e outra na Rua

Natália Correia, a cerca de 20 metros uma da outra, e os automobilistas desviam-se, cada um de cada lado das lombas, e encontram-se no meio, fazendo grandes tangentes. Assim, vem pedir mais lombas e sinalização mais eficaz para redução de velocidade.

3. **Mauro José Monteiro Ezequiel** – pretende falar sobre o seguinte assunto: pedido de esclarecimento sobre uma licença de obras – proc.º 420/19.
O munícipe não esteve presente.

4. **Cristina Maria de Sousa Ventura** – pretende falar sobre o seguinte assunto: não cumprimento, por parte da Câmara, de deliberação que compromete a utilização da sua propriedade, na Rua do Olheirão, Moita.

A munícipe recordou que esteve aqui presente na reunião do dia 5 de fevereiro e que o Sr. Vereador João Brito lhe disse que estava tudo feito. Não percebe como pode afirmar tal coisa, e para provar o contrário vai deixar fotos a documentar a situação, que se encontra na mesma, com tubos a ocupar a sua propriedade. O Sr. Vereador disse que o empreiteiro abandonou a obra por não se sentir seguro. E o que fez o Sr. Vereador? Não há terceiros para resolver este assunto, como o Sr. Vereador se atreve a afirmar. Neste caso não há nada para ceder.

O Sr. Presidente diz que o caso vem de Alcobaça, mas não é verdade, a Moita passou para a Marinha Grande em 2001 e esta situação vem de 2006. Vai esperar até ao dia 4 de março para que sejam retirados todos os materiais colocados na sua propriedade, pois ao longo destes anos já teve prejuízos suficientes.

Na reunião do dia 4 de março aqui estará para saber qual a resolução para este assunto. Espera obter resposta, caso contrário terá que ser obrigada a tomar outras medidas, que não deseja.

5. **Marco Guarda** – não indicou o assunto a abordar.
O munícipe não esteve presente.

6. **Franclim de Sousa Ventura** – pretende falar, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Moita, sobre assuntos de interesse para a população.

O Sr. Franclim Ventura disse que vem aqui na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Moita porque está cansado de ser acusado de não fazer as pavimentações das ruas da freguesia, tão necessárias à população, mas que só serão possíveis se for celebrado o contrato interadministrativo. É a celebração deste contrato que vem mais uma vez pedir à Câmara Municipal.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador João Brito, que respondeu o seguinte:

- Sr. Francisco – as lombas estão aplicadas conforme diz a legislação, contudo aquilo que descreve é uma realidade e tem de ser combatida.
- D. Cristina – a Senhora não cede, o seu vizinho também não cede, e eu tenho um problema para resolver e só o poderá resolver juridicamente.

- Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Moita – não sabe o que mais lhe pode responder quando um executivo investe na Moita mais de meio milhão de euros.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- D. Rita – não dispõe aqui de informação sobre o seu assunto, mas vai ver a situação pois percebeu a sua urgência. A seção de obras está com 3 pessoas de baixa médica, mas vai consultar os serviços e depois entrará em contacto com a D. Rita.
- Sr. Francisco – conhece bem a situação que descreve e que se trata de uma falta de civismo.
- D. Cristina e Sr. Presidente da Junta da Moita – o Sr. Vereador João Brito já respondeu aquilo que tinha para responder.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, aqui e em casa, deixou um abraço a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, e referiu o seguinte:

- Felicitar os atletas do nosso concelho, Guilherme Marrazes e Rodrigo Cotte, do Desportivo Náutico da Marinha Grande, pelos resultados obtidos por este clube na natação.
- Também quer destacar os atletas de natação do IDV – Industrial Desportivo Vieirense.
- No atletismo, felicitar os atletas do Clube de Atletismo da Marinha Grande e do Clube Mónica Rosa.
- Salientar também o corta-mato escolar que decorreu hoje, no Parque da Cerca.
- Licenças para o som do Estádio Municipal da Marinha Grande – ainda não há para 2024, cabendo ao proprietário, CMMG, obtê-las.
- Iluminação pública – é deficitária. O Sr. Presidente disse que se deve ligar à E-REDES, é verdade, são eficientes, mas o problema é de raiz, e é uma questão de reforçar os equipamentos, até para segurança dos utentes, especialmente os peões.
- Passadeiras – verificou que estão a ser avivadas, mas há algumas, que com o asfaltamento, quase desapareceram. É urgente que as passadeiras sejam iluminadas para maior segurança.
- Também conhece a situação descrita pelo morador na Rua Natália Correia, é uma zona onde urge atuar, com iluminação, sinalização ou o que quer que seja, para maior segurança de todos.

- Hoje o trânsito no sentido Marinha Grande/Leiria tem estado caótico, por um bom motivo, pois estão a proceder à reparação do piso ao alto da Albergaria, mas devia ter sido comunicada a situação aos automobilistas. A comunicação falhou, mas a reparação é importante.
O trânsito caótico não é só devido a esta situação, pois é assim grande parte dos dias, e é necessário tomar medidas para arranjar alternativas.
- Habitação do Município – há casas para disponibilizar? O que falta para estarem disponíveis?
Deixa um apelo aos proprietários para que coloquem as suas casas para arrendar. É uma situação humanitária, há famílias em desespero para ter um teto. É um desabafo que aqui deixa.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:

- Múncipes – agradeceu a sua vinda, e referiu que é desesperante ver que os processos de obras continuam com grande atraso. Pede ao Sr. Presidente que resolva o caso da D. Rita Santos, mas também outras que aqui vêm. E pede também que o Sr. Vereador resolva o caso da múnice Cristina Ventura, porque aquilo que um e outro diz não coincide. Está disponível para ajudar a resolver, se for necessário.
- Rua Miguel Torga – tem um espelho estragado, não se consegue ver nada.
O Sr. Presidente informou que já está resolvido.
- Carnaval – foi uma boa solução ir para o PME, embora não fosse o melhor, mas foi a solução possível devido ao tempo. As crianças divertiram-se, foi bonito, mas queria sugerir ao Município, em conjunto com os Agrupamentos, e também com a participação das coletividades, a construção de carros alegóricos, com um único tema, e que se fizesse um desfile, que se iniciava na sexta-feira, com as crianças, e continuava depois nos outros dias.
- Contratos interadministrativos – foi falado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Moita, parece-lhe ser uma vontade sua e de todos os outros Presidentes de Junta. Os Vereadores do PS também o desejam, pois já o expressaram, por isso não sabe o que está a emperrar o processo, até porque já existiram no passado.
- Requerimento – o Sr. Vereador falou de um investimento na Freguesia da Moita de 500 mil euros. Quer que concretize em que foram gastos.
- 50 anos do 25 de Abril – já há muitos municípios a preparar comemorações. Espera que o nosso Município também faça eventos, porque ainda há muitas pessoas que viveram nesse tempo, e é urgente que as crianças sejam sensibilizadas, porque vivemos em democracia, mas há muitas ameaças.
- E-mails de múnices:
 - D. Carla Bercial, que enviou 6 e-mails, nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro, a pedir uma pintura. Não sabe se já obteve resposta ou se a situação já foi resolvida.

- E-mail enviado em 09 de janeiro e 13 de fevereiro, sobre um acidente de viação de um munícipe. Já teve resposta?
- E-mail de 24 de janeiro, a pedir o corte de um canavial em S. Pedro de Moel, na Rua das Antigas Serrações. Qual a resolução?

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte sobre a intervenção dos munícipes:

- Sr. Francisco – a Rua Natália Correia e a Rua Miguel Torga foram intervencionadas ainda no seu tempo como Vereador com esta área, e na deliberação aqui aprovada na altura foi dito que era uma situação experimental, só que aquilo que foi aprovado não está aplicado no terreno e no projeto que aqui veio, porque faltam 2 lombas. Explicou depois as alternativas que foram ponderadas, face à dimensão das ruas. Regista o facto de o Vereador João Brito ter dito que a situação vai ser novamente estudada.
- D. Cristina Ventura – apela mais uma vez a que o Sr. Presidente e o Sr. Vereador se sentem à mesa para tentarem dialogar e tentar encontrar pontos de acordo.
- Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Moita – os Vereadores do PS têm aqui pugnado pela celebração dos contratos interadministrativos com as 3 Juntas, nomeadamente a da Moita, já aqui apresentado pela CDU, mas o Sr. Presidente entendeu não o ter ainda feito.

Considerando que o Sr. Vereador enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“- Dar os parabéns ao Sporting Clube Marinhense pela passagem e comemoração do seu 85º aniversário.

- De realçar a obtenção de dois recordes nacionais ao nível de juvenis dos atletas do Industrial Desportivo Vieiraense, Santiago Sousa e Gabriel Patrício em representação da seleção distrital de Leiria em provas de 50m livres e 50 m estilos de estafetas mistos.

- Plano Diretor Municipal – PDM – Sabemos que estavam a decorrer reuniões parcelares com várias instituições e pretendemos saber qual o ponto de situação deste plano neste momento e quando vai ser submetido a discussão pública.

- Habitação Social – Sabemos que estão, atualmente, dez apartamentos em reparação e que existem mais cerca de meia centena de habitações a necessitar de reparações, incluindo a infraestrutura de habitação Social da Moita. O que pensa o executivo fazer neste âmbito visto que temos uma emergência na área da habitação Social e também uma inflação galopante no valor das rendas?

- Regulamento Municipal de Apoio Associações de Cultura e Recreio (RMAA) – Como todos sabemos as datas de apresentação de candidaturas foram antecipadas para final de setembro com o objetivo das Associações, poderem saber no início do ano quais os apoios que podem contar. Ora estamos já no final do segundo mês do ano e as Associações não conhecem com o que contar por parte do Município. Questiono para quando a apresentação

da proposta para estes apoios, sabendo que após aprovação em RC ainda é necessário dar o tempo para a audiência dos interessados?”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Agradeceu aos munícipes que aqui vieram.
- Regista a dificuldade dos munícipes de comunicar com os serviços e de obter respostas. Entende que é necessário criar um canal de comunicação que providencie estas respostas.
- D. Cristina – com sinceridade ainda não conseguiu perceber o que se passa. Pensa que é importante esclarecer e resolver.
- Contratos interadministrativos – volta a reafirmar o que os Vereadores do PS têm dito, de que é exemplo aquilo que disse na reunião do dia 04 de janeiro, sobre a situação das casas de banho da Praia da Vieira.
É urgente resolver esta situação com as 3 Juntas de Freguesia. A proposta da CDU não foi votada porque ainda não foi colocada a votação.
- Associa-se aos parabéns aqui apresentados pelos colegas.
- Saúda os 10 anos da UCC, unidade de saúde sedeadada no Centro de Saúde da Marinha Grande, assinalados com diversas iniciativas. Deixa aqui os seus parabéns a todos os profissionais de saúde que têm apoiado com o seu trabalho.

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham a reunião e respondeu o seguinte:

- Vai enviar um e-mail à Sr.ª Vereadora Lara com todas as obras realizadas na Moita.
- Sobre a situação na Av.ª José gregório já deu resposta em dezembro de 2023, mas vai voltar a enviar.
- A limpeza do terreno em S. Pedro de Moel já foi resolvida este ano.

→ **Informações sobre as suas áreas de atividade:**

- Parabéns a todos os clubes, nomeadamente:
 - Sporting Clube Marinhense
 - Clube de Atletismo da Marinha Grande
 - Judo Clube da Marinha Grande
 - Desportivo Náutico da Marinha Grande
 - Clube de Atletismo Mónica Rosa
 - Sport Império Marinhense, pela organização dos jogos de tabuleiro
 - Animação de Carnaval, na freguesia da Marinha Grande e Vieira de Leiria
 - Corta-mato escolar realizado hoje, no Parque da Cerca, e que contou com cerca de 1.400 alunos.
- Por último quer relembrar que o gabinete de apoio às coletividades continua a apoiar, com o seguinte horário:
 - Terças-feiras, das 14:00 horas às 17:00 horas
 - Quintas-feiras, das 17:00 horas às 19:30 horas.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro saudou o público presente, e teceu os seguintes comentários:

- Agradeceu a participação dos munícipes.
- Referiu que a proposta da Sr.ª Vereadora Lara sobre o Carnaval lhe parece uma boa proposta, mas também era bom que todas as escolas aderissem, porque ultimamente há escolas que criam dinâmicas na própria escola. A ideia é boa, a sua materialização tem alguns *handicaps*.
- Acidente de viação – os serviços jurídicos vão contactar o munícipe para que ele instrua o processo com os documentos necessários.
- Carnaval – teve de haver ajustes nas últimas 48 horas, pelo que deixa aqui o agradecimento a todas as escolas que participaram, bem como, no período da tarde, aos seniores, e ainda à Associação Aló é da Vieira, que mais uma vez trabalhou muito bem, apesar da chuva.
- Cultura – realçar a conferência sobre “Conservação e Restauro do Vidro: Estratégias para a Preservação do Património Cultural”, realizada no Foyer do Teatro Stephens, com a Professora Inês Coutinho, da NOVA - Faculdade de Ciências e Tecnologia, no dia 17 de fevereiro, e que foi um evento de grande qualidade.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- Sobre a iluminação deficitária, pediu ao Sr. Vereador Orlando que quando souber lhe dê nota, para articular com a E-REDES.
- Passadeiras – há um contrato com uma empresa para este avivamento das pinturas.
- Rotunda para Leiria – o piso estava em muito mau estado e a Câmara há muito tempo que insistia com as Infraestruturas de Portugal, mas eles não avisaram a Câmara quando o iam fazer.
- Há muito tempo que a Câmara tenta encontrar uma solução para aliviar o trânsito, com a eventual passagem pela A8, só que não foi entendido como uma solução viável. Espera que com o novo Governo se possa voltar a insistir.
- Estudo de mobilidade – ainda não está terminado.
- Habitação – há 10 casas em reabilitação, mas não será este número que vai resolver o caos habitacional, até porque são de habitação social. Este caos é transversal ao país, espera que o mercado funcione.
- Processos de obras – não continuam em atraso, já se andou muito, só que nesta altura tínhamos 6 pessoas e agora só temos 3 pessoas. Dado que se está a fazer uma revisão ao orçamento, talvez, se todos concordarem, se pudesse fazer uma alteração ao mapa de pessoal, para a contratação de mais 2 pessoas.
- Os mails dos munícipes são respondidos. Os da D. Carla foram respondidos no dia 20/12/2023.
- Ponto de situação do PDM – tudo o que dependia da CMMG já foi feito. Na reunião com as entidades não houve nenhum voto contra, só alguns condicionados. Nesta altura só faltam 3 entidades, e são aquelas que se referem à REN e RAN. Espera que a breve prazo, embora ainda não saiba quando, se possa resolver e avançar para discussão pública, mas tudo depende das respostas externas.

- UCC – dar os parabéns pelo bom trabalho e dizer que há que continuar.
- Os dados do comércio internacional de 2023 foram divulgados pelo INE, e quer realçar a capacidade e resiliência das empresas marinhenses. As suas exportações voltaram a aumentar, e a Marinha Grande é o concelho mais exportador no distrito, representando cerca de 40% do distrito. Parabéns a todos.
- Creche “O Cogumelo” – é privada, encerrou na passada sexta-feira, com impacto para os seus trabalhadores e pais. A Câmara está em estreita ligação com a Segurança Social. Recebeu aqui, com os técnicos, os pais, para tentar encontrar soluções para colocar as crianças das diversas idades. Dia 26 de fevereiro prevê-se a abertura de 2 salas para algumas crianças, no Pátio da Inês. Para as crianças mais pequenas está-se a tentar, com a Segurança Social, encontrar berçário.
- Ruas da Moita que foram intervencionadas:
 - Rua da Charnequinha
 - Rua do Vale
 - Rua 5 de Outubro
 - Rua Quinta da Warnhagem
 - Requalificação da Rua Soldado Adriano, e ainda
 - Aquisição do imóvel da Associação S. SilvestreTudo isto representa mais de um milhão de euros investidos na Moita. Não resolve todos os problemas, mas são passos importantes.
- De 28 de fevereiro a 3 de março realiza-se a BT Lisboa. A CIMRL vai ter um stand, com a presença do nosso Município.
- De 01 a 09 de março decorre a Semana Distrital da Proteção Civil, que este ano será realizada na Marinha Grande, e que contará com uma exposição de equipamentos, diversas ações e ainda uma conferência no dia 08 de março.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 15:39 horas às 16:05 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. Resumo de Tesouraria do dia 09 de fevereiro de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 11.496.278,90€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”**: **11.496.278,90€** (onze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024

71 - Presente proposta de 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma alteração orçamental, acompanhada de mapas auxiliares, constituída pelas seguintes alterações:

3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2024, no valor de 65.200,00 euros nos reforços e 65.200,00 euros nas anulações;

3.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024, no valor de 65.200,00 euros nos reforços e 65.200,00 euros nas anulações.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POICAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta apresentada, delibera aprovar a 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de alteração, constituída pela 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 3.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico

das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

3. Concessão de terrenos para construção de Jazigos

Processo retirado da ordem do dia, face às dúvidas suscitadas sobre se a competência é da Câmara Municipal ou do seu Presidente.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4. Beneficiação da Rua do Repouso - 2.ª Fase – Concurso Público n.º 04/2018 – Receção Definitiva.

72 - Presente auto de receção definitiva da empreitada Beneficiação da Rua do Repouso - 2.ª Fase, datado de 17-10-2023.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo interno n.º 121/24, datado de 10-02-2024, que propõe a receção definitiva da empreitada *Beneficiação da Rua do Repouso - 2.ª Fase*, adjudicada à sociedade *Construções António Leal, S.A.*, e a restituição das quantias retidas e extinção todas as garantias bancárias, por os pressupostos, vertidos no n.º 3 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), de que depende a receção definitiva, se encontrarem preenchidos, tanto no que respeita à funcionalidade regular da obra em condições normais de utilização, bem como dos respetivos equipamentos, cumprindo todas as exigências contratualmente previstas, como no que concerne ao cumprimento por parte do empreiteiro de todas as obrigações decorrentes do período de garantia, no que se refere à totalidade da obra.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, registada com o n.º 121/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção definitiva, prevista no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, da empreitada *Beneficiação da*

Rua do Repouso - 2.ª Fase, adjudicada à sociedade Construções António Leal, S.A., sendo restituídas as quantias retidas e extintas todas as garantias bancárias respeitantes à citada empreitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. “Requalificação da EB Guilherme Stephens – Marinha Grande – Concurso Público n.º 16/2017” – Receção definitiva.

73 - Presente auto de receção definitiva da empreitada Requalificação da EB Guilherme Stephens – Marinha Grande, datado de 07-12-2023.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo interno n.º 89/24, datada de 06-02-2024, que propõe a receção definitiva da empreitada *Requalificação da EB Guilherme Stephens – Marinha Grande*, adjudicada à sociedade *Valeixa – Construção Civil, Lda*, e a restituição das quantias retidas e extinção todas as garantias bancárias, por os pressupostos, vertidos no n.º 3 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), de que depende a receção definitiva, se encontrarem preenchidos, tanto no que respeita à funcionalidade regular da obra em condições normais de utilização, bem como dos respetivos equipamentos, cumprindo todas as exigências contratualmente previstas, como no que concerne ao cumprimento por parte do empreiteiro de todas as obrigações decorrentes do período de garantia, no que se refere à totalidade da obra.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, registada com o n.º 89/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção definitiva, prevista no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, da empreitada *Requalificação da EB Guilherme Stephens – Marinha Grande*, adjudicada à sociedade *Valeixa – Construção Civil, Lda*, sendo restituídas as quantias retidas e extintas todas as garantias bancárias respeitantes à citada empreitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. Rede de saneamento de águas residuais domésticas da Amieira e Charneca da Amieira - Fase 3- Concurso Público n.º 18/2017 – Receção Definitiva.

74 - Presente auto de receção definitiva da empreitada Rede de saneamento de águas residuais domésticas da Amieira e Charneca da Amieira - Fase 3, datado de 08-02-2024.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo interno n.º 130/24, datada de 14-02-2024, que propõe a receção definitiva da empreitada *Rede de saneamento de*

águas residuais domésticas da Amieira e Charneca da Amieira - Fase 3, adjudicada à sociedade *Matos & Neves,Lda*, e a restituição das quantias retidas e extinção todas as garantias bancárias, por os pressupostos, vertidos no n.º 3 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), de que depende a receção definitiva, se encontrarem preenchidos, tanto no que respeita à funcionalidade regular da obra em condições normais de utilização, bem como dos respetivos equipamentos, cumprindo todas as exigências contratualmente previstas, como no que concerne ao cumprimento por parte do empreiteiro de todas as obrigações decorrentes do período de garantia, no que se refere à totalidade da obra.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, registada com o n.º 130/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção definitiva, prevista no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, da empreitada *Rede de saneamento de águas residuais domésticas da Amieira e Charneca da Amieira - Fase 3*, adjudicada à sociedade *Matos & Neves,Lda*, sendo restituídas as quantias retidas e extintas todas as garantias bancárias respeitantes à citada empreitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

7. PA N.º 158/2023 - *Elaboração de Projetos para a Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei* – Aprovação do Estudo Prévio.

O Sr. Presidente referiu que a obra ficará em mais de 8 milhões de euros + IVA.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro detalhou a reabilitação que se vai realizar, e agradeceu à equipa de projeto, Agrupamentos e à área da educação. A escola ficará como nova, caso a Câmara consiga financiamento para a obra.

O Sr. Presidente acrescentou que a dimensão da obra a levar a cabo reflete o estado em que a Câmara recebeu as escolas.

Seguidamente colocou a votação a seguinte proposta:

75 - Presente Estudo Prévio apresentado âmbito do contrato n.º 161/2023, referente à prestação de serviços N.º 158/2023 - CP/DOP – *Elaboração de Projetos para a Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei*, celebrado no dia 20-12-2023, em que é cocontratante a sociedade *Arcos Combinados- Arquitetura e Engenharia, SA*.

Presente informação técnica do Serviço de Estudos e Projetos, com a referência JN_01_2024, datada de 14-02-2024, que propõe a aprovação do referido Estudo Prévio.

Após apreciação da informação técnica JN_01_2024, datada de 14-02-2024, e considerando que:

- No âmbito do contrato n.º 158/2023, celebrado com este Município, a *Arcos Combinados- Arquitetura e Engenharia, SA*, dando cumprimento ao mesmo, apresentou o Estudo Prévio, que constitui a 1.ª fase da prestação de serviços relativa à elaboração dos projetos para a requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei;
- A informação técnica, já identificada, refere que o projeto de execução dá cumprimento ao estipulado nas condições técnicas do caderno de encargos e observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o estipulado na Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto e, por esses motivos, propõe a aprovação do Estudo Prévio.

A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Estudo Prévio da *Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei*, elaborado, na sequência do contrato celebrado com a sociedade *Arcos Combinados- Arquitetura e Engenharia, SA*, de 20-12-2023.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

8. Req.º nº 1862/23, datado de 14/12/2023 - Proc.º nº 137/22, datado de 14/04/2022 – Rui Silva Soares Custódio

76 - Sobre o pedido com o registo n.º 1862/23, datado de 14/12/2023, relativo a pedido de autorização de utilização, referente a “Legalização de unidade industrial de panificação com estabelecimento de bebidas”, sita na rua 1.º de Dezembro, n.º 11, freguesia de Moita, concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcobaça sob o número 2006 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 162 e matriz predial rústica sob o artigo número 2113, a que reporta o processo de licenciamento número 137/22, em nome de Rui Silva Soares Custódio, foi presente a informação técnica, datada de 08/02/2024 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na rua 1.º de Dezembro, n.º 11, freguesia de Moita, concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização, no âmbito do processo camarário número 137/22, em nome de Rui Silva Soares Custódio, com a seguinte composição:

1)Membros efetivos

Arquiteta Marta Cordeiro
Engenheira Tânia Dimas
Fiscal Carlos Duarte

2)Membros suplentes

Arquiteta Ana Pinhal
Engenheira Maria João Oliveira
Fiscal Álvaro Letra

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

9. Req.º n.º 164/21, datado de 05/03/2021 – PC n.º 48/21, datado de 05/03/2021 – Sporting Clube Marinhense – Isenção de pagamento de taxas urbanísticas

77 - Sobre o pedido com o registo n.º 164/21, datado de 05/03/2021, relativo ao pedido de isenção de pagamento de taxas urbanísticas, a incidir sobre um prédio urbano sito na Estrada de Leiria, n.º 111, Embra, da freguesia e concelho da Marinha Grande, foi presente a informação técnica, datada de 02/02/2024 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Após análise da pretensão, considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 119.º do RMEU, isentar do pagamento das taxas urbanísticas previstas no quadro VI do anexo I ao RMEU – Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, no montante de 230,85 € (duzentos e trinta euros e oitenta e cinco cêntimos), respeitantes ao processo de licenciamento n.º 48/21.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. E/12139/2023 - Pedido de emissão de parecer prévio - Ramais domiciliários Gás Natural Refª 596_2023 (Sua referência 596_2023_FLOENE_DM_NORTE) - FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)

78 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/12139/2023, de 14/09/2023, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para execução de ramais domiciliários de gás natural, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., com o NIPC 509 148 247, para abertura de valas em zonas de passeio faixa de rodagem, a levar a cabo em várias ruas do concelho da Marinha Grande, freguesias de Vieira de Leiria e Marinha Grande, a saber:

- Freguesia de Vieira de Leiria: av.ª dos Pescadores (Praia da Vieira), largo dos Combatentes da Grande Guerra (Vieira de Leiria), rua Actor Álvaro (Vieira de Leiria), travessa Actor Álvaro (Vieira de Leiria);

- Freguesia da Marinha Grande: travessa das Andorinhas, rua Álvaro Ferreira da Silva, rua Manuel Pereira Roldão, rua Álvaro Domingues.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 31/10/2023, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 05/01/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de ramais domiciliários de gás natural, a levar a cabo em várias ruas do concelho da Marinha Grande, freguesias de Vieira de Leiria e Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

11. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 20203544

79 - Presente informação técnica n.º 121/2024 de 12 de fevereiro de 2024, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº104/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 553,02€ (quinhentos e cinquenta e três euros e dois cêntimos), ao requerente do Processo Familiar nº 20203544.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 201719744

80 - Presente informação técnica n.º 189/2024 de 30 de janeiro de 2024, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº104/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 1.311,75€ (mil, trezentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos), ao requerente do Processo Familiar nº 201719744.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202325292

81 - Presente informação técnica n.º 201/2024 de 02 de fevereiro de 2024, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº104/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 1.425€ (mil quatrocentos e vinte e cinco euros), ao requerente do Processo Familiar nº 202325292.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202334671

82 - Presente informação técnica n.º 200/2024 de 01 de fevereiro de 2024, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação

atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº104/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 600€ (seiscentos euros), ao requerente do Processo Familiar nº 202334671.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

15. Apoio a Iniciativas de Elevado Interesse Municipal de Âmbito Nacional - Proposta de admissão e atribuição de apoio financeiro ao Judo Clube Marinha Grande, para a concretização do Projeto “DAR´te & MOVE´te”

O Sr. Presidente explicou o processo em apreço.

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó deu os parabéns ao Clube de Judo, pois, mais uma vez, depois dos Avós(z) do Judo, conseguiu levar para a frente um projeto inovador.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

83 - O Judo Clube da Marinha Grande apresentou uma candidatura para o desenvolvimento do Projeto “DAR´te & MOVE´te”, inserido na medida “Parcerias para a Inovação Social” instrumento de financiamento no âmbito do Portugal 2030, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto (RMAA) na sua redação atual (Aviso n.º 17953-B/2023, publicado em 18/09/2023) - apoio para a realização de Iniciativas de Elevado Interesse Municipal, de âmbito nacional ou internacional.

Presentes:

- a) informação técnica n.º 190/2024, datada de 31 de janeiro de 2024, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo, a qual se dá por integralmente reproduzida;
- b) ata lavrada pela Comissão de Avaliação, designada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande n.º 177/2023;
- c) carta de Compromisso subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande.

A Câmara Municipal analisou os documentos supramencionados;

E deliberou, ao abrigo das competências conferidas pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do RMAA:

- a) admitir a candidatura;

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 20/02/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 5

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.